



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SEPRE/ASCOM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)

Número do Item no PCA: **20**

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

As áreas de Comunicação Social do Poder Judiciário, por força do planejamento estratégico da atividade, recebem demandas cada vez mais crescentes, cujas atividades provocaram a necessidade de profissionais com capacidade técnica para realizar as atividades, o que tem sido equacionado com a terceirização dos serviços.

A Assessoria de Comunicação Social vem atuando no sentido de estabelecer um contato mais efetivo do STM com todas as camadas da população por meio de produção e divulgação de matérias jornalísticas, a serem veiculadas nos diversos meios disponíveis – TV, Rádio, Web e outros.

O STM conta com um canal oficial no *You Tube*, o qual é considerado estratégico pela Assessoria de Comunicação Social. Para fidelizar esse público e alcançar outros novos, é necessário que o material audiovisual postado tenha qualidade técnica com elementos gráficos e de animação inovadores e criativos capazes de despertar a curiosidade do público que assiste aos vídeos.

O STM também mantém a produção de matérias jornalísticas para veiculação na TV Justiça, bem como a captação e edição de imagens dos eventos realizados internamente, contribuindo para inserir os assuntos relacionados ao Direito Penal Militar ao alcance do mundo jurídico e da sociedade.

Entre os principais objetivos do Planejamento Estratégico da JMU está o de aprimoramento da comunicação com os públicos externo e interno. A contratação do serviço em questão é uma das iniciativas que visa cumprir tal objetivo.

Por último, cabe ressaltar que a necessidade de abertura de novo processo licitatório deve-se exclusivamente por dois motivos, quais sejam:

1. Atender aos quesitos de acessibilidade constantes na Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do CNJ, Cap. I, art. 1º, § 2; e Cap. II, art. 4º, itens V e VI, no que tange aos recursos de tecnologia disponíveis para possibilitar o acesso universal, inclusive, aos portais da internet e intranet, bem como recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato online. Tais ações serão contempladas por meio da contratação de áudio-descrição e legenda nos produtos audiovisuais a serem confeccionados; e,

2. A licitação que estava em andamento (processo SEI 011027/22-00.028) foi cancelada, em razão do prazo exíguo para o encerramento do exercício 2023. Além disso, toda documentação (DFD, ETP, AR e TR) existente ficou prejudicada e precisará ser instruída com base na nova lei de licitação (Lei 14.133/21).

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção audiovisual por demanda, para suporte às atividades de comunicação social do Superior Tribunal Militar, no que tange inclusive aspectos relacionados à acessibilidade.

Tais serviços englobam o planejamento, a produção, a captação e a edição de reportagens jornalísticas para TV; captação e transmissão de eventos; produção de vídeos institucionais, de interprogramas e para as redes sociais; e filmagem e edição de vídeo-aulas.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- 1 - Cobertura jornalística - 60
- 2 - Captação de eventos - 50
- 3 - Vídeos institucionais - 05
- 4 - Interprogramas - 15
- 5 - Vídeos para as mídias sociais - 30
- 6 - Vídeo-aulas em estúdio - 15
- 7 - Vídeo-aulas ao vivo - 30

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES - ano 2024)

Abril de 2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Maior de 2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Divulgação da imagem da Justiça Militar da União por meio de produtos audiovisuais de excelência para veiculação na TV Justiça e nos canais de comunicação social do STM (portais na internet/intranet, *you tube* e mídias sociais), bem como em quaisquer outros meios que forem considerados pertinentes.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Responsável: Didio Pereira de Campos

Telefone: 220

E-mail: ascom@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade.

Iniciativa*: Ação de Contribuição: Aprimoramento da Comunicação Institucional.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: 167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Didio Pereira de Campos	Telefone: 220	E-mail: ascom@stm.jus.br
Integrante Técnico: Simone Silveira Martins	Telefone: 7538	E-mail: simonemartins@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Danielle Vannes Ferreira Gomes	Telefone: 7539	E-mail: daniellegomes@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso):	Telefone:	E-mail:
DIDIO PEREIRA DE CAMPOS ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p>		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SILVEIRA MARTINS, MILITAR**, em 29/01/2024, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIDIO PEREIRA CAMPOS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 29/01/2024, às 17:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/01/2024, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3538512** e o código CRC **FB35B372**.